



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/CADMI/SECON

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - PCA Nº 4722112

Versão do Modelo SEI: 2/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA	
1. ID DA CONTRATAÇÃO :	ID: 10
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	
Serviço de Assinatura Anual da Associação Brasileira de Editores Científicos	
3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
A Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) é uma sociedade civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 28 de novembro de 1985. Congrega pessoas físicas e jurídicas com interesse em desenvolver e aprimorar a publicação de periódicos técnicos-científicos; aperfeiçoar a comunicação e divulgação de informações; manter o intercâmbio de ideias, o debate de problemas e a defesa dos interesses comuns. Objetivos: – Zelar pelo padrão da forma e conteúdo das publicações técnico-científicas no país; – promover periodicamente um encontro nacional dos associados; – manter contato com instituições e sociedades correlatas do país e do exterior; – divulgar regularmente matérias de interesse editorial técnico-científico; – promover conferências, seminários e cursos no âmbito de seus objetivo. A associação, além viabilizar desconto especial nos eventos da ABEC e no convênio com o Crossref (atribuição de DOI (digital object identifier) e verificação de plágio), oportuniza participar do Programa para Capacitação em Publicação Científica, o ProCPC, e ainda concederá acesso à uma área restrita para acesso à Manuais de Boas Práticas Editoriais e Pesquisa de Doutores CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). A Associação na ABEC possibilita acesso à conhecimentos específicos na área de Editoria científica, possibilitando a capacitação para obtenção da certificação QUALIS, da CAPES, na capacitação para inclusão da revista em base de dados internacionais (indexadores) aumento do networking e a possibilidade da utilização dos convênios para obtenção do DOI e antiplágio. Portanto, trata-se de um canal que, a um preço extremamente baixo, manterá nossos servidores capacitados e atualizados com as evoluções da área.	
4. ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO, APÓS A VERIFICAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES RESPONSÁVEIS:	
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte os ramais 188, 635 e 153 - SEMAT).	
(x) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (4328215), DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA? () Sim / A verificar (x) Não O assessoramento da SGSOA/SGEST será oferecido preferencialmente pelos canais abaixo, listados em ordem de disponibilidade: a. Google Chat: jonatasamorim@stm.jus.br ou carolinaaraujo@stm.jus.br; b. E-mail: socioambiental@stm.jus.br; c. Telefone / WhatsApp: (61) 3313-9500 (ramal 500).	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas por meio de consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), pelos ramais 674 e 421.	

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:		
Uma assinatura válida por 12 meses, de janeiro a dezembro, conforme formulário Auxiliar de Nota de Empenho Sócio Institucional ABEC SEI nº 4702417.		
6. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO :		
Até 30/4/2026		
7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
Janeiro / 2026		
8. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
Espera-se com a associação a capacitação e formação dos servidores que trabalharão na Revista , bem com acesso a publicações, acesso a normas e diretrizes de forma a migrar a Revista do STM para uma revista científica, com conhecimento atualizado sobre tendências e inovações na área de edição e publicação científica. Cabe ressaltar também a questão da economicidade, uma vez que, por apenas R\$650,00 os servidores obterão descontos nos eventos da ABEC e no convênio com o Crossref (atribuição de DOI e verificação de plágio), poderá participar do Programa para Capacitação em Publicação Científica, o ProCPC, Manuais de Boas Práticas Editoriais e Pesquisa de Doutores CNPq.		
9. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
ENAJUM/CPOPE		
10. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:		
Objetivo:	Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal	
Iniciativa*:	Ação de Contribuição	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
Programa de Trabalho:	213822 - ENAJUM Encargo: 30.ENAJUM.33903948	
Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento do Item 12 poderão ser sanadas por meio de consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), pelos ramais 368 e 616.		
12. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL:		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento :		
Integrante Demandante: ENAJUM Isabella Fonseca Hilário Vaz	Telefone: 2101-0773	E-mail: enajum@stm.jus.br
Integrante Técnico: Ana Carolina Vaz de Oliveira	Telefone: 2101-0777	E-mail: anavaz@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Alyssa Maria de Velloso Vianna Gomes	Telefone: 2101-0801	E-mail: alyssa@stm.jus.br
ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZ Secretária-Executiva ENAJUM		
13. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL:		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos		

Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 31/12/2025, às 10:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 31/12/2025, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4722112** e o código CRC **4EEDFE9A**.